

- * Trazer materiais esportivos (bola, raquete, jogos, corda) de qualquer modalidade para a escola.
 - * Realizar comemorações de aniversário nas dependências do Colégio e arredores;
 - * Consumir cigarro, bebida alcoólica ou qualquer outra substância química nociva à saúde, assim como portar objetos perigosos;
 - * “Ficar” ou namorar nas dependências do Colégio e arredores;
 - * Ficar deitado nos corredores do Colégio;
 - * Retirar-se da sala de aula ou do Colégio durante o período escolar ou nela permanecer fora do horário, sem estar devidamente autorizado;
 - * Acessar sites, redes sociais que não fazem parte do programa da aula ou ambiente escolar ou mesmo usar *notebooks, tablets, smartphones* em momentos não solicitados pelo professor;
 - * Usar celular, durante as aulas ou qualquer aparelho de som ou outro objeto que atrapalhe o bom andamento da aula, assim como fazer filmagens dentro da escola; caso isso ocorra, os aparelhos serão encaminhados à Coordenação e deverão ser retirados pelos responsáveis.
 - * Passar trote via celular ou telefones, como também, divulgar imagens inadequadas de pessoas do Colégio na internet.
 - * Praticar atos de *bullying* ou *cyberbullyng*, furto, ameaça, violência, calúnia, difamação contra membros da Comunidade Escolar.
 - * Danificar o prédio, móveis, lousas digitais, aparelhos ou quaisquer outros bens da escola, o que acarretará sua limpeza, conserto ou reposição;
- Quaisquer desses atos podem acarretar advertências por escrito e/ou suspensões, dependendo de sua gravidade ou reincidência.
- I – Advertência Verbal;
 II – Advertência Escrita;
 III – Suspensão e/ou Atividades Escolares, em até cinco dias consecutivos dependendo da necessidade ou gravidade do ocorrido;
 IV – Transferência;

10 PERDAS OU DANOS

O Colégio não se responsabiliza por perdas ou danos de celulares, aparelhos eletrônicos, jóias ou outros objetos. Portanto, pede-se que se evite trazer tais objetos para o Colégio. Todo material do aluno é de sua própria responsabilidade.

Todo material escolar, pessoal ou qualquer objeto, encontrado nas dependências do Colégio, sem identificação, será guardado por três meses e poderá ser solicitado pelo aluno ou Responsáveis, na Recepção de Alunos. Caso não ocorra a procura, o pertence será encaminhado para doação.

Essas normas têm o objetivo de deixar claro para você, aluno do Colégio Auxiliadora, as atitudes e os comportamentos que consideramos adequados ao ambiente escolar. Punir é recurso extremo que não gostamos de utilizar. Portanto, solicitamos o seu compromisso para seguir com responsabilidade essas orientações a fim de que, juntos, possamos construir o clima da alegria, amizade e disciplina, que colaboram para a feliz convivência escolar.

Muito sucesso e feliz Ano Letivo!

REGRAS E NORMAS DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – 2019 Ensino Fundamental II e Ensino Médio



Querido (a) Educando (a) e Responsáveis

Você é um ser humano privilegiado! Além de dons e capacidades, Deus lhe oferece a oportunidade de se enriquecer com os estudos de alta qualidade.

Você pode ser brilhante, alcançar níveis incalculáveis de crescimento. Basta confiar no seu potencial e se dedicar no seu dia a dia. Na Casa Salesiana há saberes significativos que fazem você crescer nos conhecimentos, na amizade, na solidariedade e na alegria de viver. Estar com você é um prazer imenso! Você nos ajuda a visualizar o mundo através das portas do dinamismo, da inovação e do afeto demonstrado. Um ano de sucessos!

*Este manual é uma referência de regras e normas para a boa convivência.
Siga-o e seja feliz!*

As **Regras e Normas de Funcionamento e Comportamento** são indispensáveis para uma convivência harmoniosa, justa e democrática.

Aprender a conviver pressupõe um domínio progressivo de procedimentos, valores e atitudes e esse é um dos grandes objetivos a que se propõe o trabalho educativo do Colégio Auxiliadora.

1 ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

- Horário das Aulas – 7h10 às 12h30 ou 13h30, quando houver sétima aula.
- O aluno que chegar até 10 minutos atrasado poderá dirigir-se para a sala de aula. Após esse horário, deverá dirigir-se a recepção dos alunos, onde será encaminhado para a Biblioteca. **Os atrasos e perdas da 1ª aula serão registrados e comunicados aos pais/responsáveis. Após a 3ª reincidência anual, o aluno deverá retornar para casa. No período da tarde não há tolerância de atraso;**
- Os alunos só poderão entrar após a 2ª aula, caso estejam munidos de atestado que justifique a sua ausência até aquele momento.
- Os alunos só poderão sair antes do término do período mediante solicitação dos pais ou responsáveis, por escrito, via Agenda Escolar.
- O aluno que, sem autorização, ficar ausente de sua sala em alguma aula do período, será advertido e, na reincidência, suspenso.
- Os alunos deverão estar dentro da sala de aula quando o professor entrar; se ele se atrasar, o representante de classe deverá informar à coordenadora para as devidas providências. O aluno só poderá sair de sua sala, em horário de aula, com a autorização do professor ou da coordenadora.
- Após os intervalos, os alunos devem retornar imediatamente para a sala, assim que tocar a música.
- Materiais escolares eventualmente deixados na Portaria pelos pais, somente poderão ser retirados pelos alunos no **horário do intervalo** ou ao término do período das aulas; não será permitido que o aluno saia no período das aulas para retirá-los; também não será permitido, durante o período das aulas, que o aluno execute trabalhos de digitação, impressão ou fotocópias.
- A catraca eletrônica é de uso obrigatório e o aluno deve seguir corretamente as instruções de uso.

2 MATERIAL DIDÁTICO: DISPOSITIVO DIGITAL E MDD

- No ato da matrícula, o responsável pelo aluno, assinou um termo sobre a utilização do material digital, assumindo o compromisso de supervisionar e garantir que o aluno traga diariamente o dispositivo **carregado**. Também deverá realizar as manutenções necessárias.
- O dispositivo digital é de suma importância para a realização das atividades digitais, **agendadas ou não**, portanto o aluno que não portá-lo não conseguirá realizá-las e, conseqüentemente, não pontuará.

3 APROVAÇÃO, RECUPERAÇÃO PARALELA E RECUPERAÇÃO INTENSIVA.

De acordo com o Regimento Escolar, as normas para a Aprovação e a Recuperação:

- Para ser aprovado o aluno deverá atingir 18 pontos na soma dos três trimestres. Caso o aluno tenha atingido 18 pontos e no 3º trimestre sua média for inferior a 6,0, **deverá realizar a Recuperação do 3º trimestre durante o período de Recuperação Intensiva**.
- Todos os Projetos de Recuperação serão disponibilizados aos alunos no site do Colégio.
- **RECUPERAÇÃO PARALELA**: será realizada após o 1º e após o 2º trimestre, para os alunos que não atingiram média 6,0 nas disciplinas. Depois do Conselho de Classe, será entregue um “**Projeto de Recuperação**” com roteiro de estudo para realização de nova prova, que terá data agendada pela escola. A recuperação será composta por duas notas. Prova nota máxima: 8,0; E trabalho nota máxima; 2,0.
- **RECUPERAÇÃO INTENSIVA**: será realizada após os 200 dias letivos, para os alunos que não atingirem 18 pontos em até no máximo 05 (cinco) disciplinas. Durante esse período, os conteúdos essenciais do ano letivo serão divididos e avaliados por 02 (duas) provas, antecedidas por aulas de revisão.

4 PROVAS DE 2ª CHAMADA

Quando o aluno estiver impossibilitado de realizar provas mensais e trimestrais devido a Doenças ou Convocação Judicial, seus pais ou responsáveis deverão comparecer a Secretaria em até 48 horas para solicitar a 2ª CHAMADA mediante preenchimento de solicitação entrega de atestado e pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00.

Comunicamos também que Simulado e Prova Multidisciplinar não terão 2ª CHAMADA.

5 UNIFORME ESCOLAR

- O uniforme, de **uso obrigatório**, consta de calça ou bermudão azul-marinho do Auxiliadora ou em casos esporádicos totalmente sem estampa na **cor azul marinho ou preta** e camiseta do Colégio Auxiliadora. No inverno, abrigo azul-marinho do Auxiliadora ou totalmente azul marinho ou preto sem nenhum detalhe e camiseta do Colégio Auxiliadora. Sendo o uniforme de uso obrigatório **em todas as atividades do Colégio**, no horário regular de aulas ou fora dele (aulas de recuperação, reforço ou revisão, laboratórios, biblioteca, treinos, teatro e PJE).
- Nas atividades de laboratório do Ensino Médio é obrigatório o uso de calça jeans ou brim **azul-marinho ou preto**, camiseta do Colégio, jaleco longo e de manga comprida branca e **tênis ou calçado adequados ao uniforme e ao ambiente escolar**.
- O aluno sem uniforme ou com uniforme inadequado **será impedido** de assistir às aulas, devendo voltar para casa, após 2ª comunicação verbal e 2º comunicado para a família, durante todo o ano letivo.

- Não é permitido o uso de tamancos, saltos, chinelos e rasteirinhas, pois podem causar acidentes.
- Não é permitido o uso de Boné.
- Camiseta da Pastoral só poderá ser usada às 5ªs feiras.

6 AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- O uniforme para as aulas de Educação Física é: bermuda, moletom azul-marinho ou preto, tênis, meia e camiseta do Colégio Auxiliadora, para os alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, e também nos treinos, é necessário o uso da **camiseta do uniforme**.
- O aluno que estiver impossibilitado de praticar exercícios físicos deve apresentar um Atestado Médico, que não poderá ser retroativo, isto é, enquanto o atestado não for entregue ao Colégio o aluno terá faltas nas aulas de Educação Física em que não participou.
- No Atestado Médico devem constar:
 - * CID (Código Internacional da Doença) – motivo pela qual o aluno não pode fazer exercícios físicos e a duração da licença médica.
 - O aluno, mesmo quando dispensado, deve permanecer no local da aula de Educação Física.
- **É proibido trazer bola de qualquer modalidade** para o recinto escolar.

7 DAS DEPENDÊNCIAS DO COLÉGIO FORA DO HORÁRIO ESCOLAR

O retorno dos alunos ao Colégio, fora de seu horário de aulas regulares, **precisa de agendamento prévio e autorização da Orientadora Educacional**. O aluno deve estar devidamente uniformizado e não é permitido ficar na escola sem uma atividade específica. O aluno que estiver sem autorização, os pais serão comunicados.

Os alunos que participam de atividades extracurriculares deverão ter autorização prévia dos pais, no ato da matrícula, para que saiam da escola para refeições.

8 NORMAS PARA A BOA UTILIZAÇÃO DA BIBLIOTECA

- É necessário ter **autorização da Orientadora Educacional** para utilizar a Biblioteca.

9 INTERVALO E LANCHE

- Os alunos não podem permanecer nos corredores ou nas salas de aula durante o intervalo -9h40 às 10h.
- Para a utilização das quadras de esportes há um rodízio pré-estabelecido que deve ser respeitado.
- O lanche deve ser tomado nos pátios. Não será permitido que o aluno saia para adquirir seu lanche fora do Colégio.

10 É VEDADO AOS (AS) EDUCANDOS (AS)

- * Provocar agressões no Colégio, no portão ou nos jogos esportivos;
- * Praticar atos indisciplinados ou incitar grupos a ações que perturbem ou causem ausências coletivas;
- * Promover, sem autorização da Direção, vendas, coletas, subscrições dentro do estabelecimento ou fora dele em nome do Colégio;
- * Confeccionar cartazes, murais ou servir-se de qualquer outro veículo de comunicação sem autorização da Direção do Colégio;